



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 91ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 2019

Às quinze horas e quatro minutos do dia quatro de dezembro de dois mil e dezenove, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, Presidente desta Corte. Compareceram os Senhores Desembargadores Eleitorais Otávio Leão Praxedes, José Donato de Araújo Neto, Orlando Rocha Filho, Paulo Zacarias da Silva, Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo. Compareceu, ainda, o Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Davi Antonio Lima Rocha, em razão da continuidade do julgamento da Prestação de Contas PJE Nº 0601297-03.2018.6.02.0000. Convocada, também, para participar do julgamento do Recurso Eleitoral Nº 1-93.2017.6.02.0011, a Senhora Desembargadora Eleitoral Substituta Jamile Duarte Coêlho Vieira. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Aldirla Pereira de Albuquerque, bem como o Senhor Secretário, Dr. Filipe Lôbo Gomes. Compareceram à sessão os concluintes do curso de Direito da Faculdade Estácio de Alagoas, Senhoras Ana Rosa Saldanha do Nascimento e Rayane Evellyn Torres Alves, bem como os Senhores Sammerson Barros Vasconcelos e Jefferson da Silva Soares. Inicialmente, o Senhor Presidente externou seus cumprimentos a todos. Abertos os trabalhos, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia.

JULGAMENTOS JUDICIAIS: PEDIDO DE VISTA FORMULADO PELO DESEMBARGADOR ELEITORAL PAULO ZACARIAS DA SILVA - PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0601297-03.2018.6.02.0000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - GOVERNADOR. PROCEDÊNCIA: MACEIÓ-AL. RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ DONATO DE ARAÚJO NETO. REQUERENTE: JOSÉ PINTO DE LUNA. REQUERENTE: JORGE VI LAMENHA LINS. ADVOGADO: MARCELO IRANLEY PINTO DE LUNA ROSA - AL014374. Decisão: Julgamento adiado para a Sessão do dia 12/12/2019. PEDIDO DE VISTA FORMULADO PELA DESEMBARGADORA ELEITORAL JAMILE DUARTE COÊLHO VIEIRA - RECURSO ELEITORAL Nº 1-93.2017.6.02.0011 - RECURSO ELEITORAL - CARGO - PREFEITO - CARGO - VICE-PREFEITO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO (AIME) - MUNICÍPIO DE PALESTINA/AL - SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA. PROCEDÊNCIA: PALESTINA-AL (11ª ZONA ELEITORAL - PÃO DE AÇÚCAR). RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ORLANDO ROCHA FILHO. REVISOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL PAULO ZACARIAS DA SILVA. RECORRENTE: JOSÉ ALCÂNTARA JÚNIOR. ADVOGADO: FABIANO DE



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

AMORIM JATOBÁ - OAB: 5675/AL. ADVOGADO: FELIPE RODRIGUES LINS - OAB: 6161/AL. ADVOGADO: JOÃO LUÍS LÔBO SILVA - OAB: 5032/AL. ADVOGADO: THIAGO RODRIGUES DE PONTES BOMFIM - OAB: 6352/AL. ADVOGADO: BOMFIM JATOBÁ LINS & LÔBO (BJLL) - ADVOGADOS ASSOCIADOS - OAB: 148/04/AL. ADVOGADO: ANTÔNIO ALCÂNTARA CAVALCANTE NETO - OAB: 8572/AL. ADVOGADO: FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES - OAB: 4801/AL. RECORRENTE: MARCELO MONTEIRO ALCÂNTARA. ADVOGADO: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS - OAB: 8.139/AL. RECORRIDA: ELIANE SILVA LISBOA. ADVOGADO: MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHÃES - OAB: 4577/AL. RECORRIDO: JOSÉ VENÍCIO MACIEL DE CARVALHO. ADVOGADO: ÍCARO WERNER DE SENA BITAR - OAB: 8520/AL. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em conhecer do presente Recurso e rejeitar as preliminares arguidas pela Recorrida Eliane Silva Lisboa para, por maioria de votos, vencidos o Relator e os Desembargadores Eleitorais Otávio Leão Praxedes e Eduardo Antonio de Campos Lopes, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator Designado para lavrar o Acórdão, Desembargador Eleitoral Paulo Zacarias da Silva. O Presidente proferiu voto. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0601300-55-93.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. REQUERENTE: JAMIL CORDEIRO DE ARAÚJO FILHO. ADVOGADA: ALYDIANE APARECIDA SILVA CAMPOS - AL013656. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em julgar NÃO PRESTADAS as contas de campanha do Senhor JAMIL CORDEIRO DE ARAÚJO FILHO, candidato ao cargo de Deputado Estadual pelo AVANTE, no pleito de 2018, nos termos do voto do Relator. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 35-04.2017.6.02.0000** - EMBARGOS INTERPOSTOS EM FACE DO ACÓRDAO DE FLS. 1152/1164. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL. EMBARGADO: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA (PSDB) - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DE ALAGOAS. ADVOGADA: JAMILE DUARTE COELHO VIEIRA - OAB: 5868/AL. ADVOGADO: JOSÉ DE BARROS LIMA NETO - OAB: 7274/AL. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em conhecer e acolher os Embargos de Declaração opostos pelo Ministério Público Eleitoral, tão somente para prestar os esclarecimentos pertinentes, nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600923-84.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - SENADOR.

4



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PROCEDÊNCIA: MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL PAULO ZACARIAS DA SILVA. **REQUERENTE:** FLÁVIO ANTÔNIO MORENO DA SILVA. **REQUERENTE:** SARITA LIGIA PESSOA DE MELO LOBO MACHADO GUIMARAES. **REQUERENTE:** MARCOS ANTÔNIO PERCIANO MESSIAS. **ADVOGADA:** JULIA LENITA GOMES DE QUEIROZ - AL9667. **ADVOGADA:** BERNADETE FERNANDES GUEDES DE SOUZA LEITAO - DF46383. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em APROVAR, COM RESSALVAS, as contas de campanha do candidato FLÁVIO ANTÔNIO MORENO DA SILVA e seus suplentes SARITA LÍGIA PESSOA DE MELO LOBO MACHADO GUIMARÃES e MARCOS ANTÔNIO PERCIANO MESSIAS, referentes às Eleições de 2018, conforme artigos 30, II, da Lei nº 9.504/97, e 77, II, da Resolução TSE nº 23.553/2017, nos termos do voto do Relator. Por ocasião da prolação de seu voto no julgamento do Recurso Eleitoral Nº 1-93.2017.6.02.0011, o Senhor Desembargador Eleitoral Eduardo Antonio de Campos Lopes saudou a presença da eminente Desembargadora Eleitoral Substituta Jamile Duarte Coêlho Vieira. No ensejo, felicitou a recém-empossada Desembargadora pela assunção à nova função e pela inauguração, de forma luminar, das suas atividades nesta Corte Eleitoral. Na pauta administrativa, foi deliberado o calendário de sessões do mês de janeiro do ano vindouro, ficando designados os dias 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29 e 30, a partir das 15 horas, a exceção do dia 24, cuja sessão será realizada a partir das 9 horas. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e cinco minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FILIPE LÔBO GOMES _____, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 5 de dezembro de 2019


DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente



